MATRÍCULA 33.660 FICHA Nº

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO MACHADO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO
Rua São Francisco, 246 - telefax: (088) 3511-1518 Fone: (088) 3512-1313
Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará

Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
Escrevente Substituto - Bel. Cicero Alberto Gondim Machado
Escrevente Substituto - Bel. João Gondim Machado
CNPJ. 06.749.311/0001-34

MATRÍCULA	
33.660	
DATA 23/11/2011	FICHA 01
RUBRICA	

IMÓVEL: *UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DO* ***LOTE "10", DA QUADRA "II" DO LOTEAMENTO JARDIM GONZAGA,*** *DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 33,00M (TRINTA E TRÊS METROS), COM O LOTE "11" DA MESMA QUADRA; AO SUL, ONDE MEDE 33,00M (TRINTA E TRÊS METROS), COM OS LOTES "01", "02", "03", "04" E PARTE DO LOTE "05" DA MESMA QUADRA; AO LESTE, ONDE MEDE 7,00M (SETE METROS), COM O LOTE "15" DA MESMA QUADRA; E AO OESTE, ONDE MEDE 7,00M (SETE METROS), COM A RUA JOSÉ BERNARDO DA SILVA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 231,00M² (DUZENTOS E TRINTA E UM METROS QUADRADOS).*

PROPRIETÁRIO: **CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI/RG n.º 07965098/SSP-SP, inscrito no CPF/MF n.º 227.024.348-00, residente e domiciliado na Rua Ministro Colombo de Sousa, n.º 1549, Bairro Aeroporto, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: **Matrícula n.º 33.655 do Livro 02,** do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRICULA

AV-1 / 33.660. Em 23 (vinte e três) de Novembro de 2011.
Atendendo a requerimento escrito da parte interessada, datado de 11/11/2011 procedo a presente averbação noticiando a abertura da presente matrícula, havida da matrícula n.º 33.655, Livro 02, Registro de Imóveis, conforme descrição supra. Selo AA 412747. Cód. Ato. 007018. Protocolo 86.950. O Oficial.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

AV- 2 / 33.660. Em 11 (onze) de Maio de 2.012.
Atendendo a requerimento escrito da parte interessada, datado de 08/05/2012, devidamente instruído com respectiva Planta Heliográfica, Habite-se e CND do INSS. de n.º 000042012-05021706, datada de 08/05/2012, procedo AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO seguinte - *UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTA COM TELHAS, COM UMA PORTA E UM PORTÃO DE FRENTE, PISO DE CERÂMICA, PINTURA LÁTEX E TEXTURA, FORRO DE GESSO, COM INSTALAÇÕES, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, CONTENDO INTERNAMENTE: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, DOIS QUARTOS DORMITÓRIOS, UM W.C COMPLETO, COPA/COZINHA, DESPENSA E UMA SUÍTE, ÁREA CONSTRUÍDA DE 115,33M², (CENTO E QUINZE VIRGULA TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS), SITUADA NA* ***RUA JOSÉ BERNARDO DA SILVA, N.º 1.401****, NO BAIRRO JARDIM GONZAGA, NESTA CIDADE, ENCRAVADA EM TERRENO CONSTITUÍDO DO LOTE "10", DA QUADRA "II" DO LOTEAMENTO "JARDIM GONZAGA", DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 33,00M (TRINTA E TRÊS METROS), COM O LOTE "11" DA MESMA QUADRA; AO SUL, ONDE MEDE 33,00M (TRINTA E TRÊS METROS), COM OS LOTES "01", "02", "03", "04" E PARTE DO LOTE "05" DA MESMA QUADRA; AO LESTE, ONDE MEDE 7,00M (SETE METROS), COM O LOTE "15" DA MESMA QUADRA; E AO OESTE, ONDE MEDE 7,00M (SETE METROS), COM A RUA JOSÉ BERNARDO DA SILVA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 231,00M² (DUZENTOS E TRINTA E UM METROS QUADRADOS)* Selo AA 474634. Protocolo 88.292. Cód. Ato 007018. O Oficial.

VENDA E COMPRA

R- 3 / 33.660. Em 10 (dez) de Agosto de 2.013.
Pelo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CREDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH,** datado de 03/08/2012, o *proprietário*: **CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO,** (acima qualificado), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao COMPRADOR: **ANTONIO GONÇALVES LEITE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor publico estadual, nascido em

= CONTINUA NO VERSO =

FICHA	MATRÍCULA	CONTINUA NA FICHA Nº
01 (Verso)	33.660	

CNM:019562.2.0066330-43

27/07/1976, portador da CI/RG n.º 02728-SSP/PB expedida em 29/04/2005, inscrito no CPF/MF n.º 729.327.753-91, residente e domiciliado na Rua São José, n.º 1327, Bairro Salesianos, nesta cidade, sendo o valor da compra e venda: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); recursos próprios: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); recursos da conta vinculada do FGTS: R$ 0,00; e o valor do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Selo AA 554589. Protocolo 89.145. O Oficial _____

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R- 4 / 33.660. Em 10 (dez) de Agosto de 2.013.

Pelo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E, GARANTIA, CARTA DE CREDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH,** datado de 03/08/2012, o COMPRADOR **ANTONIO GONÇALVES LEITE JUNIOR** (acima qualificado), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA, A CREDORA E FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor da compra e venda: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); recursos próprios: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); recursos da conta vinculada do FGTS: R$ 0,00; e o valor do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Selo AA 554590. Protocolo 89.145. O Oficial _____

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV-5/33.660. Em 18 (dezoito) de setembro de 2.026.

Certifico, na forma do § 7º da Lei n.º 9.514/97 que decorrido o prazo de que trata o § 1º do Artigo 26 da citada lei sem a purgação da mora, ***promove-se a CONSOLIDAÇÃO PLENA desta PROPRIEDADE em favor da fiduciária – CREDORA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.*** Recolhido o ITBI no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), no imóvel avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Guia n.º 2025003564, datada de 19/09/2026. Selo ACJ496214-C6O9. Protocolo 122074. Cód. Ato. 007018. Eu, _____ (*Jéssica Dieli*) cartorária digitei com base nos documentos apresentados e conferidos pelo o Oficial. Eu _____ Oficial do registro/substituto subscrevo.

CERTIDÃODE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/73 e que da presente ***matrícula de n.º 33.660*** *consta nenhum lançamento após o* ***AV-4/33.660 datado de 18/09/2026,*** encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 04/2023/CGJ-CE, art. 1127 e seguintes, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido a alegação de impossibilidade na obtenção de informações. Eu, _____ (*Jéssica Dieli*) Cartorária, digitei conforme consta nos livros que conferi pessoalmente e que o Oficial do Registro subscreve. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.* J. do Norte - CE, Em 18 de setembro de 2.026. PRO 122074

- Oficial do Registro de Imóveis -

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 2026091000376

Total Emolum.:	38,62	Total FAADEP:	1,98
Total FERMOJU:	1,98	Total FRMMP:	1,98
Total Selos:	10,00	(Total ISS)	0,00
		Valor Total=>	56,76

Base de Cálculo / Ato com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos aplicados
Código: 90318 / 90320 /

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4 Cartório/2ª Via/2ª Trasl. Nº ACJ939974-D4O9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

JM